



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Aprova o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado e conforme projeto anexo, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus João Pessoa*.

Art. 2º A implantação deste Projeto estará condicionada à aprovação do mesmo junto à CAPES.

Art. 3º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior